



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.564, DE 23 DE ABRIL DE 2.004

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 898, de 24 de agosto de 1995, com as alterações da Lei Municipal nº. 1.324, de 19 de setembro de 2.000, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

Ieda Manzano de Oliveira César
Valéria Cristina de Jesus
Andréa Pimenta de Freitas
Margarida Evaneide Chalegre

Suplentes

Vanessa Dias Ribeiro
Andréa Chiganças Marques
Vladimir de Oliveira
Célia Regina Barreto Migliano



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

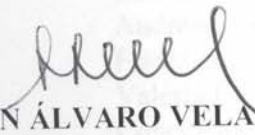
Kelly Aparecida Vieira de Souza – APAE
Améri Gonçalves dos Santos - Ação Social Cristo Rei
Iveti Maria Boesing – Lar Sagrada Família
Cristina Rosa dos Santos - Ação Social Cristo Rei

Suplentes

Maria Alzira Bernardo – APAE
Lucia de Lourdes Ferraz Santos – PROFAVI
Silvana Pedrosa dos Santos – Lar Sagrada Família
Fernanda Peres de Araújo - Lar Sagrada Família

Art. 2º. . - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de abril de 2.004 -
39º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.